



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA n.º 25 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara, Mato Grosso, a vigésima quinta reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: Excelentíssimos Senhores Vereadores Claudécio Gonçalves da Silva, Presidente; Izabella Moura Nogueira, Vice-Presidente; Simone Freire Araújo Rodrigues, Secretária. Havendo quórum regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente Senhor Claudécio Gonçalves da Silva, declarou aberta a sessão. Em pauta o **Projeto de Lei nº 37, de 27 de agosto de 2025**, de autoria do Poder Executivo, Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a retificar e ratificar a permuta de imóveis prevista na Lei nº 2.259, de 15 agosto de 2024, substituindo o lote nº 05 pelo nº 02, ambos da quadra 04 do Bairro Residencial Aeroporto II, no município de Jaciara/MT e dá outras providências". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. **Projeto de Lei nº 25, de 15 de agosto de 2025**, de autoria do Poder Legislativo, Ementa: "Dispõe sobre o direito da gestante de optar pela realização de Parto Cesariana no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como o acesso à analogia e outras providências, no município de Jaciara/MT". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrado a presente ata e assinada por todos os membros presentes.

